



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 464/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes,
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um
Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara
Municipal, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), nas
seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.044	Manutenção do Setor Administrativo	
01.031.0001.2.044 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
01.031.0001.2.047	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	
01.031.0001.2.047 33.91.97.00	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00
Total.....		102.000,00

Art.2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional
Suplementar, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as
seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente da
Câmara Municipal, em conformidade ao inciso III, §1º, do art.43, da Lei nº
4.320/1964:

01.031.0001.2.002	DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES P. REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA EM CONGRESSOS, CONVENÇÕES SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.002 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00

AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 -
BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35)
3851-7474 cmboaesp@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

01.031.0001.2.022

DESPESA COM SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

01.031.0001.2.022 3390.39.00

outros serv. de terceiros
– pessoa jurídica

50.000,00

01.031.0001.2.026

RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

01.031.0001.2.026 3390.39.00

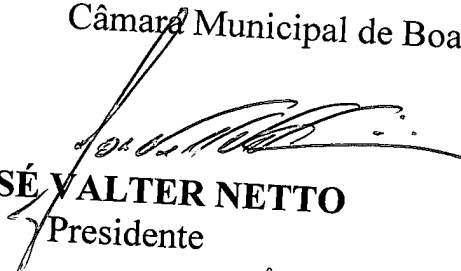
outros serv. de terceiros
– pessoa jurídica

2.000,00

Total.....**102.000,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de julho de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário